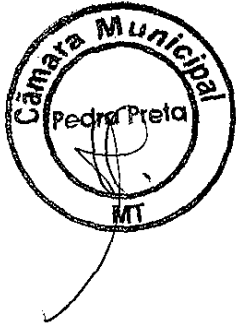




**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA**

**PROJETO DE LEI Nº. 040/2014
25 DE SETEMBRO DE 2014**



DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 111.966,59** (cento e onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), destinado a atender as dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Unidade: 001 - GABINETE DO PRESIDENTE

Função: 01-LEGISLATIVA

Sub-Função: 031- AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade: 2001- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE

319011.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil R\$ 63.033,66

319013.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 17.069,65

339093.00.00.00 indenizações R\$ 30.716,67

Sub Total R\$ 110.819,98

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Unidade: 002 - SECRETARIA DA CÂMARA

Função: 01-LEGISLATIVO

Sub-Função: 031- AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade: 2057- PARCELAMENTO JUNTO AO INSS

469071.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 1.146,61

Sub Total R\$ 1.146,61

Total a suplementar..... R\$ 111.966,59

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA**

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Unidade: 001 – GABINETE DO PRESIDENTE

Função: 01-LEGISLATIVA

Sub-Função: 031- AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade: 2001- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE

339030.00.00.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00

339039.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

Sub Total

R\$ 6.000,00

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Unidade: 002 – SECRETARIA DA CÂMARA

Função: 01-LEGISLATIVO

Sub-Função: 031- AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade: 1001- REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO

449052.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

Sub Total **R\$ 5.000,00**

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Unidade: 002 – SECRETARIA DA CÂMARA

Função: 01-LEGISLATIVO

Sub-Função: 031- AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade: 1002- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

339030.00.00.00 Material de Consumo R\$ 499,72

339036.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 109,20

Sub Total **R\$ 608,92**

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Unidade: 002 – SECRETARIA DA CÂMARA

Função: 01-LEGISLATIVO

Sub-Função: 031- AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade: 2003- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

319011.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil R\$ 10.000,00

319013.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 17.000,00

319091.00.00.00 Sentenças Judiciais R\$ 5.000,00

319094.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 10.000,00

339014.00.00.00 Diárias Civil R\$ 4.000,00

339035.00.00.00 Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00

339036.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 20.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA**

339093.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 25.000,00
Sub Total R\$ 96.000,00

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Unidade: 002 - SECRETARIA DA CÂMARA

Função: 01-LEGISLATIVO

Sub-Função: 031- AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade: 2057- PARCELAMENTO JUNTO AO INSS

329071.00.00.00 Juros sobre a Dívida Ativa

R\$ 4.357,67

Sub Total

R\$ 4.357,67

Total a reduzir..... R\$ 111.966,59

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA EM PEDRA PRETA - MT,
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2.014.**


**MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 06/10/2014
Na 16ª Sessão Ordinária


Lenildo Augusto da Silva
Presidente





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCOLO

Nr.: 1567/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 25/09/2014 Hora: 14:53:36 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Projeto de Lei Nr. 040-2014

Resumo: Projeto de Lei n. 040-2014 e respectiva Mensagem de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA**

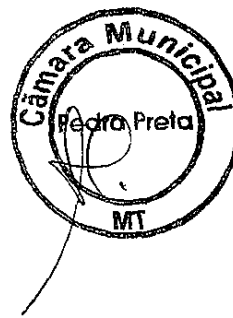
MENSAGEM Nº 040/2014
DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Ao

Exmº Sr.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

É com satisfação que encaminhamos o presente projeto de lei nº 040/2014, em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, tratando de crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Presidente desta Casa Legislativa elaboramos e, através do presente, encaminhamos o Projeto de Lei para a devida apreciação e deliberação pelo Colegiado desta Casa, no intuito de reforçar as dotações orçamentárias destinadas as despesas com pessoal e obrigações patronais.

Na certeza de uma vez mais poder contar com a aprovação unânime de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Prefeitura de Pedra Preta, 25 de Setembro de 2014.


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA**

OFÍCIO Nº. 237/2014/SAD

Pedra Preta - MT, 25 de Setembro de 2014.

Ao
Exmº Sr.
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: Encaminha Projeto de Lei/Mensagem.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e demais Pares desta Casa a Mensagem de nº. 040/2014 e o Projeto de Lei nº. 040/2014, conforme segue anexo.

Para tanto, contando com o costumeiro apoio administrativo dos (as) Nobres Vereadores (a), apresento a proposta contida no referido Projeto de Lei, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

No aguardo de pronunciamento favorável com a aprovação do proposto, aproveitamos o ensejo, para antecipar nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

